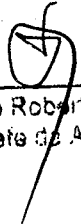


E I D O
Em 15/04/04
Assessoria de Plenário

IND 2232/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. S. E. C. J.,
Em 15/04/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal implantação de medidas de segurança nos postos de fiscalização do Batalhão de Polícia Rodoviária.


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal a implantação de rotina noturna para a fiscalização de veículos nos postos do Batalhão de Polícia Rodoviária existentes nas rodovias do Distrito Federal onde estaria prevista além da redução obrigatória da velocidade, que os veículos transitem com a luz interna acesa e apenas com a luz de estacionamento.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização de veículos nos postos do Batalhão de Polícia Rodoviária é feita, apenas com a redução da velocidade em que o motorista é obrigado a circular entre cones. Quando o policial não determina a parada do veículo, dificilmente ele consegue ter alguma visão do seu interior. A simples implantação desta rotina, que não trará nenhum incômodo adicional ao motorista, entendemos que dará maior segurança tanto para os policiais quanto para o cidadão.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2232/2004
Fls. N.º 6

03/10/04/04 15:07:21